



## RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR



A FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.18 do Edital de Abertura nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Palmas – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito Preliminar.

**Art. 1º** Conforme subitem 17.10 do Edital de Abertura nº 01/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### **CARGO 109 e 110: CONHECIMENTOS GERAIS**

##### **QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezado(a) Candidato(a), em resposta ao recurso interposto para esta questão a banca tem a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta, uma vez que a resposta correta deveria ser Cruzeiro Real, a mesma não está disposta entre as alternativas mencionadas. Portanto, recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.fauconcursos.org](http://www.fauconcursos.org)

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Guarapuava, 09 de Julho de 2.012.

FAU